

Nº 340 - I - Nomear, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11.12.90, CAROLINE BARRETO DE LIMA, habilitado (a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 17/03/2011, para o cargo de Professor Assistente, nível 01, em regime de 20(vinte) horas semanais, com lotação no Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas desta Universidade, em vaga de código nº 0216514, face ao que consta do processo 23066.005344/11-08.

DORA LEAL ROSA

RETIFICAÇÃO

Na portaria de nº 305, publicada no D. O. U. de 28/03/2011, Seção 2, página 26;

Onde se lê: "No Departamento de Engenharia Mecânica da Escola Politécnica", Leia-se: ... "Instituto de Humanidades, Artes e Ciências "Professor Milton Santos".

SUPERINTENDÊNCIA DE PESSOAL

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.011144/11-95, resolve:

Nº 594 - Conceder APOSENTARIA por Invalidez Proporcional na fração de 29/30 a servidora CRISTINA MARIA GOMES MUNIZ, matrícula SIAPE nº 0283166, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classificação "D", Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 15, lotada na Faculdade de Medicina da Bahia desta Universidade, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso I e § 3º da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 186, inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos calculados na forma do artigo 1º da Lei nº 10.887/2004.

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.007750/11-51, resolve:

Nº 595 - Conceder APOSENTADORIA voluntária, com proventos integrais, a SÉRGIO FIGUEIREDO SANTANA, matrícula SIAPE nº 0536179, ocupante do cargo de Médico/Área, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14, lotado no Complexo Hospitalar Professor Edgard Santos desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.008507/11-79, resolve:

Nº 622 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ALIOMAR ARLEGO PARAGUASSÚ, matrícula SIAPE nº 0283135, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe "Adjunto", Nível 4, com Mestrado, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Patologia e Clínicas da Escola de Medicina Veterinária desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.503, de 16 de outubro de 1980, do Magnífico Reitor, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.001963/11-70, resolve:

Nº 623 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ALTAMIRO CASTILHO DE ALMEIDA FILHO, matrícula SIAPE nº 0285884, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, Classe "Adjunto", Nível 4, com Mestrado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Estudos Organizacionais da Escola de Administração desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23066.063872/10-74, resolve:

Nº 624 - Alterar o fundamento legal da Portaria nº 11, publicada no Diário Oficial da União de 16.10.1991, referente à aposentadoria de MARIA NORMA VIANNA DE SOUZA, no cargo de Administrador, classe S, Padrão III, a fim de incluir o artigo 190 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com vistas à revisão e integralização de proventos a partir de 15.09.2010.

FERNANDO JORGE CARRERA SALDANHA FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Nº 632 - Conceder afastamento a MARCOS ANTONIO RIBEIRO BARACHO, matrícula SIAPE nº 1247819-7, Professor Titular, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para no período de 27 de fevereiro de 2011 a 04 de março de 2011, participar do TMS 2011 - 140th Annual Meeting & Exhibition, a ser realizado em SanDiego, Califórnia - EUA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. (processo nº 23096.003673/11-87)

Nº 643 - Conceder afastamento a PABLO MARCEL DE ARRUDA TORRES, matrícula SIAPE nº 3494223-6, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Desenho Industrial do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 05 de abril de 2011 a 27 de abril de 2011, participar do Salão Internacional do Móvel, a ser realizado em Milão - Itália, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. (processo nº 23096.004385/11-76)

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 691, DE 25 DE MARÇO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 5 de fevereiro de 2009 do Ministério da Educação (D.O.U 06/02/09), e tendo em vista o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Nomear PIEDADE LINO VIDEIRA, em virtude de habilitação em concurso público instituído pelo Edital/CFP nº 52/2010, com resultado homologado através do Edital/CFP nº 10/2011, publicado no D.O.U. de 17/03/2011, com provimento autorizado pela Portaria nº 55 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2011, para o cargo de Professor Adjunto, Padrão I, em regime de trabalho T-40 com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0899022 decorrente de redistribuição, com lotação no Centro de Formação de Professores.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 2011

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 1192, de 24 de julho de 2003, de lavra do Magnífico Reitor, resolve

Nº 1.057 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com paridade, nos termos do art. 40 da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 3º, itens I a III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005, a FERNANDO ANTÔNIO DE MESQUITA, matrícula SIAPE - 0293713, SIAPE-CAD - 00376366, CPF - 061.350.053-91, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, Nível de Classificação "E", Classe de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, do Quadro desta Universidade, com proventos integrais acrescidos de 15% (quinze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, da vantagem decorrente do Mandado de Segurança - 96.2706-4 da 1ª Vara Federal do Poder Judiciário no Estado do Ceará, relativo a 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento), e, também, do Incentivo à Qualificação, amparado pelo Decreto Nº 5.824, de 29.06.2006, no percentual de 27% (vinte e sete por cento) (Processo nº 23067.3220/11-24).

Nº 1.058 - Conceder pensão temporária a JESSICA FLORENTINO SOARES, filha de Raimundo Ferreira Soares, Mat. SIAPE - 02927571, nos termos dos artigos 216 § 2º e 217, item II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 2º, item I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, publicada no DOU de 21.06.2004, que dispõe sobre a aplicação da EC nº 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, no valor correspondente à totalidade do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, cabendo à beneficiária a cota de 50% (cinquenta por cento) deste valor, referente aos proventos do cargo de Motorista, Nível de Classificação "C", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 15, acrescido de 16% (dezesseis por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, e demais vantagens e gratificações do instituidor, a partir de 05.03.2011, data do óbito do ex-servidor (Processo nº 23067.4906/11-51).

FERNANDO HENRIQUE MONTEIRO CARVALHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 489, DE 28 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23068.000890/2011-31, resolve:

Conceder pensão por morte, a partir de 08/01/2011, a JUSCENIRA VIANA LIBERATO, cota parte de 01/04, na qualidade de companheira, e VERÔNICA VIANA LIBERATO, cota parte 01/06, na qualidade de filha do ex-servidor JOSE LIBERATO, com Fundamento Legal: Artigo 216, parágrafos 1º e 2º; 217, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a"; 218, § 2º; 219 da Lei 8112/90 # Artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal/88 # Artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/2004.

RUBENS SERGIO RASSELLI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 118, DE 25 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Espírito Santo, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº. 98/84-R, e tendo em vista o que consta no Protocolado nº. 23068.003363/2011-89, resolve:

Designar MAURICIO ABDALLA GUERRIERI, matrícula SIAPE 2173278, ocupante do cargo de professor de 3º grau do Quadro de Pessoal da UFES, para exercer, pelo período de 02 (dois) anos, a função Chefe do Departamento de Filosofia, FG-01, do Centro de Ciências Humanas e Naturais. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILIO FERREIRA NETO

PORTARIAS DE 28 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Espírito Santo, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº. 98/84-R, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23068.003506/2011-52, resolve:

Nº 120 - Dispensar ANA MARIA ZAPPAVIGNA COSTA STARLING, matrícula SIAPE 295770, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Quadro de Pessoal da UFES, da função Secretária Administrativa, FG-06, do Centro de Ciências Agrárias, a partir de 09/03/2011.

Nº 121 - Designar JOSILEIA CURTY DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1680356, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Quadro de Pessoal da UFES, para exercer a função Secretária Administrativa, FG-06, do Centro de Ciências Agrárias. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILIO FERREIRA NETO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DESPACHO DO REITOR

Em 25 de março de 2011

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

AIDA MARIA BASTOS NEPOMUCENO MARQUES, Professor Associado, de 09 a 19 de abril de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-cultural, na Guatemala, com ônus limitado; inciso V, artigo 1º, Decreto 1.387/95 (Proc.23069.002766/2011-09).

LOANA TITO NOGUEIRA, Professor Adjunto, de 28 de março a 02 de abril de 2011, para participar no "Latin-American Algorithms, Graphs and Optimization Symposium", na Argentina, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, Dec.1.387/95 (Proc.23069.010624/2011-15).

MONICA QUEIROZ DE FREITAS, Professor Adjunto, de 01 de maio de 2011 a 30 de abril de 2012, para realizar estágio pós-doutoral, na Universidade Católica Portuguesa em Portugal, com ônus limitado (bolsa de estudos da Universidade Católica Portuguesa); inciso VI; artigo 1º, Decreto 1.387/95 (Proc.23069.030145/2011-15).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 2011

O Vice-Reitor da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral, resolve:

Nº 860 - Conceder aposentadoria voluntária, com paridade e proventos integrais, a Rui da Paixao e Souza, Matrícula nº 0300455/SIAPE, Professor Assistente, Nível 4, em regime de trabalho de quarenta horas semanais, lotado na Faculdade de Medicina, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005. (Processo nº 23070.004420/2011-06)

Nº 861 - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, à razão de 26/30 (vinte e seis, trinta avos), a Maristela Ferreira da Silva, Matrícula nº 0301773/SIAPE, Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Classe de Capacitação II, Padrão 14, lotada na Faculdade de Educação Física, nos termos do art. 40, § 1º, inciso